

# Secretário de Saúde do Rio reforça importância de doação de sangue

## Hospital Municipal Lourenço Jorge promove campanha para reabastecer estoque do Hemorio

O secretário municipal de Saúde do Rio, Daniel Soranz, fez um apelo para que a população fluminense ajude a abastecer os bancos de sangue do estado. O titular da pasta acompanhou ontem o início do reforço da busca ativa de crianças não imunizadas contra a poliomielite, no Centro Municipal de Saúde Píndaro Carvalho Rodrigues, na Gávea, onde destacou também a importância da doação e lembrou que o Hospital Municipal Lourenço Jorge, na Barra da Tijuca, vai promover uma campanha amanhã.

O objetivo da ação é reforçar o banco de sangue do Hemorio, que fornece derivados de material sanguíneo para mais de 200 hospitais da rede pública do Rio de Janeiro, principalmente para emergências. A unidade acionou o alerta por falta de doações durante setembro, por conta da queda de aproximadamente 25% das bolsas coletadas, em relação ao mesmo período de 2021, quando ocorria um período crítico da pandemia.

“O número de doadores de sangue vem diminuindo no estado do Rio de Janeiro e a utilização de sangue é muito importante para acidentes, para cirurgias eletivas de alta complexidade, para tratamento de



Hemorio fornece derivados do material sanguíneo para mais de 200 hospitais da rede pública do Rio



### VOCÊ SABIA

**Objetivo da ação é reforçar o banco de sangue do Hemorio, cujo estoque se encontra em nível crítico**

cânceres. É muito importante que os doadores procurem um ponto de doação”, afirmou.

#### PARA SER UM DOADOR

Para ser um doador é necessário apresentar documento oficial de identidade com foto, ter entre 16 e 69 anos — menores de 18 devem estar com autorização do responsável — e pesar mais de 50kg. O voluntário não precisa estar de jejum e, 30 dias depois, já pode pegar o resultado dos

exames laboratoriais feitos com uma pequena amostra sanguínea retirada da doação. Pessoas que fizeram tatuagem ou colocaram piercings devem aguardar seis meses para fazer a doação, e quem foi infectado pela covid-19 recentemente precisa aguardar dez dias após a recuperação.

Também ficam impedidos de doar quem estiver gripado ou resfriado; teve febre recente acima de 37 °C; gestantes;

lactantes; anêmicos; pessoas que fizeram cirurgias recentes; quem fez extração dentária em menos de 7 dias; interessados que receberam transfusão de sangue em menos de um ano; recém-vacinados (CoronaVac, após 48h; AstraZeneca, Pfizer e Janssen: após 7 dias); usuários de alguns medicamentos (analgésicos, anti-inflamatórios, anti-hipertensivos, antiparasitários, anorexígenos); quem teve hepatite após os 10 anos; porta-

dores de doenças e infecções transmissíveis pelo sangue (sífilis, Aids e doença de Chagas); e usuários de drogas.

A campanha no Hospital Municipal Lourenço Jorge acontecerá amanhã, das 10h às 17h, no auditório da unidade, que fica na Avenida Ayrton Senna, nº 2.000, na Barra. Já o atendimento no Hemorio ocorre todos os dias, incluindo fins de semana e feriados, das 7h às 18h, na Rua Frei Caneca, nº 8, no Centro do Rio.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
COORDENADORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2022**

A UERJ torna público que a licitação para aquisição de MATERIAIS PARA PRÁTICA ESPORTIVA, anteriormente marcada para 11/10/2022 às 10h, FICA ADIADA PARA 03/11/2022 às 10h. Proc. SEI-310003/002149/2022.

Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016.  
Editais e anexos disponíveis no site: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022**

OBJETO: Aquisição de veículos para ampliação do atendimento de transporte fora do domicílio, e para atendimento das Unidades de Saúde da Família, através de emenda parlamentar.

DATA/HORA: 31/10/2022 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.bimlicitacoes.com.br](http://www.bimlicitacoes.com.br), podendo, alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizada na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>

Mariana Cristina de Souza  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**

**AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 116/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao atendimento nutricional de saúde pública para Município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de outubro de 2022 às 08:00 horas.

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 117/2022**

OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico, que visa a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de novembro de 2022 às 08:00 horas.

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 118/2022**

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha (GLP) P13 e P45, a fim de atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de outubro de 2022 às 08:00 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site [www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Porto, nº 225, Centro Empresarial América Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286.

Paulo Victor Rabello Gonçalves  
Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

**Extrato Contratual**  
**Contrato Nº053/2022**

**Partes:** O Município de Rio Claro e a empresa MEI ANDREA OLIVEIRA ALMEIDA 09010288781.

**Processo nº:** 386/2022.

**Dispensa nº:** 059/2022.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para ministrar Curso de Libras aos professores, funcionários da escola, equipe diretiva / pedagógica e familiares dos alunos surdos. Objetivando contribuir para a inclusão escolar dos alunos com surdez.

**Valor:** R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil, seiscentos reais).

**Dotações:** nº 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0008.2.033 – 3.3.90.39.61 – 30510 FONTE – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

**Assinatura:** 03/10/2022.

**Fundamentos:** Dispensa nº: 053/2022 - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
ANA PAULA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

**Extrato**  
**I Termo Aditivo**  
**Contrato nº041/2021**

**Partes:** O Município de Rio Claro e a empresa CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

**Tomada de Preço:** Nº007/2021.

**Processo:** Nº260/2021.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ratificação do projeto original licitado, no tocante à exclusão de itens contemplados, acréscimo de quantitativo de itens contemplados e inclusão de itens não contemplados, acarretando Acréscimo do valor do Contrato nº041/2021, que se refere a Contratação de empresa especializada, para a execução indireta, sob a modalidade de empreitada global (com fornecimentos de material e emprego de mão de obra), Objeto de Construção de laboratório na Estação de Tratamento de Águas de Getulândia – 5º Distrito de Rio Claro/RJ, localizada na Rodovia Francisco Saturnino Braga – Getulândia – Rio Claro-RJ, conforme as descrições e especificações e planilhas constantes do Projeto Básico.

**Valor:** R\$16.890,58 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

**Dotação:** nº: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – 15.451.0045.1.006 – 4.4.90.51.01 – 10401 FONTE.

**Assinatura:** 11/10/2022.

**Fundamentos:** Tomada de Preço: Nº007/2021 – Artigo 65, inciso II, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

A FEPOP - FEDERAÇÃO DOS PROPAGANDISTAS E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, entidade sindical regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 27.219.338/0001-95, com sede na Rua Prefeito Moreira Neto, nº 81, SALA 301, Centro, Macaé – RJ, CEP: 27.913-090, por seu presidente, nos termos do art. 69 do estatuto social da entidade, vem informar o registro de uma única chapa para eleição da diretoria e membros do conselho fiscal, com a seguinte composição: EFETIVOS: PRESIDENTE: ALEXSANDRO CARDOSO DINIZ; 1º VICE-PRESIDENTE: ADMILSON LOURENÇO; 2º VICE-PRESIDENTE: MARCELO ALVES OLIVEIRA; 3º VICE-PRESIDENTE – CARLA MIRIAN DA SILVA AZEVEDO; 4º VICE-PRESIDENTE – CLÁUDIO GOMES DA CONCEIÇÃO; 5º VICE- PRESIDENTE- RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO; SECRETÁRIO GERAL – RENATÁ CRISTINA CASTILHO CARDOSO DE OLIVEIRA; 2º SECRETÁRIO GERAL – RENATO SILVA LOPES; TESOUREIRO – GIOVANA MENEZES SANTOS; 2º TESOUREIRO – ANTONIO DARYL MARTINS DE SOUZA; DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA – ANGELO DA SILVA PINTO; DIRETOR DE RELAÇÕES POLÍTICAS E SINDICAIS – ROGERIO DA COSTA; DIRETOR SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS – LUCIANE DE AMORIM ALVES; DIRETOR DE AÇÕES E FORMAÇÃO SINDICAL – ALEXANDRE BRANTES ATHAYDE; SUPLENTE DE DIRETORIA: SANDRA MARILENE FERNANDES DA SILVA CASTILHO; MILTON LUIZ CAMPOS SOARES PINTO; RUDINEY VIEIRA GOMES; SIMONE DA SILVA PEREIRA; WAGNER SOUZA DE MENDONÇA; CLÁUDIO LEITE DE CARVALHO JÚNIOR; ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO MALHEIROS; JOÃO RANGEL PESSANHA NETO; THIAGO DOS SANTOS MOTA; CONSELHO FISCAL: DANIEL MENDES VIEIRA DA SILVA; BRUNO DE CARVALHO PEREZ e JORGE LUIZ MARQUES DE SOUZA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco dias) a contar da data da publicação deste edital para eventual pedido de impugnação que deverá cumprir os artigos 71º e 72º do estatuto social, não havendo impugnação e, considerando que apenas uma chapa foi inscrita, informamos que a eleição ocorrerá por aclamação como dispõe o art. 64, parágrafo 1º do estatuto social da entidade, em assembleia extraordinária já convocada para 09 de novembro de 2022, às 15:00 horas em primeira chamada e às 16:00 horas em segunda e última convocação, no salão PRIME do Hotel LOGIC na Av. 17 de Julho, nº 95, bairro Altierrado, Volta Redonda/RJ, conforme convocação de assembleia de eleição publicado no jornal “O DIA” de 08 de outubro de 2022 página 10. Macaé, 17 outubro de 2022.

Alexsandro Cardoso Diniz  
PRESIDENTE.

**Prefeitura de Mangaratiba**  
**Secretaria de Comunicação**

**PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”**  
**Nº 016/2022 - REMARCAÇÃO**  
**Nº 13937/2021**

**OBJETO RESUMIDO:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição parcelada de Insumos Correlatos e Medicamentos para atendimento de “Mandado Judicial” dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O CAP DA TABELA CMED PUBLICADA EM 13/10/2022

**DATA E HORA DA REALIZAÇÃO:** 07 de novembro de 2022, às 10:00 horas.

**LOCAL:** A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com)

Esta publicação está em consonância ao Art. 110 – Parágrafo Único da Lei 8.666/93

**Mangaratiba-RJ, 17 de outubro de 2022.**

Elen Garcia Machado  
Pregoeira  
Port. 3330/2021.

**MARINHA DO BRASIL**  
**HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 01/2022 – UASG: 765720  
Processo nº 63148.014221/2021-16. Objeto: Contratação de obra para segunda fase de revitalização e modernização do rancho do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Edital: 17/10/2022 das 08h30 às 11h30 e das 12h00 às 15h30. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no link <https://drive.google.com/file/d/1lg5r0v0x4mzanazWo7Qe7pbKdypnVx0/view?usp=sharing> ou no endereço Rua Cesar Zama, 185 – Lins de Vasconcelos, 4º andar, na Divisão de Aquisição. Entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços até o dia 21/11/2022 às 10h00 na Divisão de Aquisição do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) – Tel: (21) 2599-5426 ou 5411. Informações Gerais: e-mail: [moyes@marinha.mil.br](mailto:moyes@marinha.mil.br) ou [lizandra.pereira@marinha.mil.br](mailto:lizandra.pereira@marinha.mil.br).

LEANDRO F. HERMES Z. DE CARVALHO  
Capitão de Fragata (IM)  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**  
**COM AMPLA CONCORRÊNCIA**

**UASG: 985867**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022**

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição, sob demanda, de KIT ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO, para atender a necessidade do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 12 (doze) meses. A NOVA DATA de ABERTURA da sessão pública será no dia 01/11/2022, às 10:00 horas, com as devidas alterações, após análise das impugnações interpostas. A licitação será realizada no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

**Data:** 01/11/2022 **Horário:** 10:00h  
**Estimativa:** R\$ 733.241,60 **Processo nº:** 18.528/2022

Local de retirada do edital na internet:  
[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao](http://www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao)  
Telefone para contato: (22) 2522-0661 / 2522-0669 – Ramal 259 ou (22) 2523-1113  
e-mail: [pregaoeletronico.friburgo@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.friburgo@gmail.com)

Jonathan P. Chaves  
Pregoeiro – Comissão de Pregão II

**BIASI** **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE** **RODOBENS**

**1º Leilão:** dia 26/10/2022 às 11h10 **2º Leilão:** dia 28/10/2022 às 11h10

**EDUARDO CONSENTINO**, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** CNPJ sob nº 51.855.718/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário que institui a alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar **Primeiro Leilão:** dia 26 de Outubro de 2022 às 11:10 horas, **Segundo Leilão:** dia 28 de Outubro de 2022 às 11:10 horas. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br). As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel:** APARTAMENTO 03, do Bloco 6, situado na Rua Silva Pozzana, nº 240, na Freguesia de Jacarapaguá, com direito a 01 vaga de garagem coberta ou descoberta, situada no subsolo ou no pavimento de acesso do GRUPO A e correspondente fração ideal de 0,01882 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47951, que mede em sua totalidade 121,20m de frente para a Rua Silva Pozzana (Arquitete), 121,20m de fundo; 167,50m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 4, à esquerda com o lote 7 e nos fundos com os lotes 13 e 14 todos do PAL 44828 e de propriedade de Brickell Holding Participações Ltda e outros ou sucessores. Matrícula nº 383.277 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. **Valor de Venda do imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 364.100,00. **Valor de Venda do imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 238.194,23. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extraordinário, no dia 28 de Outubro de 2022, às 11:10 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, localização, situação fiscal e ocupação dos imóveis arrematados, Cessão de posse de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor (fiduciante) o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também assume a responsabilidade de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**